



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD

Ata da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, realizada em 26/8/2021.

No **vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um** (26.08.2021), às 18h15, no Anfiteatro da Estação das Artes, localizado na Praça Rui Barbosa, 41, São João da Boa Vista, tendo sido tomadas todas as precauções necessárias por conta da pandemia do COVID-19, de acordo com os protocolos sanitário estaduais e municipais, rigorosamente cumpridos, sob a Presidência do **Sr. Daniel Mendes Aurélio**, que convidou o servidor municipal **Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira** para secretariar os trabalhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, tendo comparecido os Conselheiros Andrea Costa Mari Venna; Antonio José Curtiu; Christopher Adajar Batista Campos; Daniel Mendes Aurélio; Jair Lourenço; Jean Guilherme Azarias; José Ricardo Amâncio da Silva; Luís Carlos Bulhões; Luis Fernando de Melo; Sylvio - Marcos Keler Kremer; Mateus Moretti Bellato; Osires Colosso Filho; Rafael Magalhães Oliveira; Ródion Moreira; Sandra I. da Conceição S. P. A. Folgosa do Amaral. Ausente justificadamente os Srs. José Roberto Moreira, por motivo de saúde e André Fernandes por motivo de procedimento operacional da empresa, que enviaram mensagem eletrônica, por meio do aplicativo WhatsApp ao Secretário, cuja declaração encontra-se arquivada em pasta própria do CMD, sob a guarda do Departamento de Desenvolvimento Econômico. Os demais membros não se fizeram presentes. O Presidente saúda todos os conselheiros, agradece a presença e dá início aos trabalhos. **DATA E HORÁRIO DAS REUNIÕES DO CMD**: o Diretor de Desenvolvimento Econômico e também Conselheiro Osires Colosso Filho sugere aos membros para facilitar a agenda e com objetivo de ampla participação, que as **reuniões do Conselho sejam sempre na última quinta-feira do mês, às 18h00m. Todos concordaram.** Após, cada Conselheiro se apresentou falando o nome e a instituição que pertence. **APRESENTAÇÃO DE ESTUDO**: Em seguida, o servidor do Departamento de Desenvolvimento Econômico **Augusto Carlos Pavão** apresentou o estudo intitulado “**Análise exploratória de dados sobre empresas no Município de SJBV - Abertura e Sobrevivência de Empresas por Setor**” falando sobre a importância da análise de dados e informações para a tomada de decisões tanto na iniciativa privada como na área pública, mapeou as empresas de São João da Boa Vista com base em dados abertos, retirados da Receita Federal, utilizando também de dados geográficos, estando à disposição do Departamento de Desenvolvimento Econômico. O Diretor Osires Colosso Filho parabeniza o servidor e comenta que está em estudo a **Etapa 6**, para aumentar os lotes no Distrito Industrial. **PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA AO ENTORNO DO AERÓDROMO MUNICIPAL**: o Diretor Osires aproveita para anunciar que também está em estudo a aquisição de uma área ao entorno do aeródromo municipal que poderá atrair investidores, abertura de negócios até então inexistentes, como mecânica de aviões, bem como realização de eventos e, com a ajuda, do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Conselheiro Ródion Moreira explica que a topografia da área até então estudada não favorece, sendo impossível taxiar aeronaves. Que já entrou em contato com o aeroclube e obteve as informações e necessidades do local. Também já projetou a nova área e mostrou aos demais Conselheiros no telão. O Conselheiro Antonio José Curtiu que é ligado a área da aviação participou ativamente na criação e crescimento do aeródromo municipal, que ninguém acreditava, porém hoje é realidade e a aviação é um grande negócio e, pela escassez de espaço em aeroportos maiores, a tendência é adentrar mais no interior do Estado. **DESMEMBRAMENTO DE LOTES.** O



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD

Presidente Daniel Mendes Aurélio afirma que a pedido da Prefeita Municipal Maria Teresinha de Jesus Pedroza e como compromisso de campanha, pelo Departamento de Planejamento foi realizado o **desmembramento de um terreno, em 10 (dez) lotes de 1.500 m²** (mil e quinhentos metros quadrados), além de mais um de aproximadamente 3.000 m² (três mil metros quadrados) para que pudesse ser destinado a pequenos negócios. Depois, o Presidente, chama um a um, as solicitações de doação de lotes. **PRÉVIA DE PEDIDO DE DOAÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS: COFAR ALIMENTOS LTDA**, cujo ramo de atividade é comércio, importação e exportação de gêneros alimentícios que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 3.000 m² (três mil metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PIARAM PRODUTOS NANOTECNOLÓGICOS LTDA**, cujo ramo de atividade é biotecnologia, indústria farmacêutica e cosméticos que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **ENGESOLUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, cujo ramo de atividade é serviços de usinagem, instalação de máquinas e comércio de equipamentos eletrônicos, que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **RVM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo ramo de atividade é comércio atacadista de máquinas e equipamentos que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **OMEGA NUTRITION INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, cujo ramo de atividade é indústria e comércio de gêneros alimentícios que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PROCESSO 5543/2020 JOSIMAR BERTOLUCI JUNIOR**, cujo ramo de atividade é serviços de lavagem, polimento e lubrificação de veículos (caminhões) que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD

o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a continuidade de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PROCESSO 9456/2021 AMANDA DA FONSECA MASCHIO ME**, cujo ramo de atividade é marcenaria que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a continuidade de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PROCESSO 5275/2021 CONSENTINE & FILHO LTDA**, cujo ramo de atividade é comércio atacadista de cereais beneficiados que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. **Colocado em votação**, foi *aprovada a continuidade de processo administrativo e reserva de lote de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PRÉVIA DE PEDIDO DE DOAÇÃO DOS LOTES: HMZ INDÚSTRIA E TECNOLOGIA EIRELI**, cujo ramo de atividade é envasamento e empacotamento que preencheu o questionário padrão, sendo lido pelo Presidente Daniel Mendes Aurélio. Foram destacados do questionário a atividade da empresa, o investimento, a previsão de faturamento e número de empregos. O Presidente afirma que já visitou a empresa, que investirão grande quantia na construção, que compraram uma nova máquina de envase, que ao final do projeto será uma das maiores empregadoras do Município. O Presidente também destaca que não há mais empresas interessadas em área deste tamanho. **Colocado em votação**, foi *aprovada a abertura de processo administrativo e reserva de lote de 58.000 m² (cinquenta e oito mil metros quadrados)*, com a devida instrução. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências. **AUXÍLIO À INDÚSTRIA: MGFC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MICROFUSÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**: o Presidente Daniel Mendes Aurélio explica que se trata da empresa Biagio Turbos, sediada na Av. Oscar Pirajá Martins, 1640, cujo ramo de atividade é indústria de autopeças e requer o auxílio à indústria para o aluguel do imóvel onde está instalada. Afirma também que por questões orçamentárias não é possível realizar esse ano, porém fica registrado o pedido e que seja feita a entrega da documentação completa pela empresa para que possa ser analisada pelo CMD e demais órgãos da Prefeitura Municipal. **Colocado em votação**, foi *sobrestado o processo*. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências **TROCA DE LOTE RESERVADO: PROCESSO 19175/2018 ABB TRANSPORTES LTDA e PROCESSO 19176/2018 METALAVAREZ COMERCIO E INDÚSTRIA DE METAIS LTDA**: O Diretor de Desenvolvimento explica que foram reservados para as empresas dois lotes no 5ª Etapa do Distrito Industrial respectivamente de 13.135,40 m² e 28.848,62 m², ainda em fase de instrução para a primeira empresa e na fase de elaboração de lei para a segunda empresa, que estão suspensos devido a falta de infraestrutura nesta Etapa do Distrito Industrial. Fala também com a ajuda do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Conselheiro Ródion Moreira sobre os problemas de esgotos da 5ª etapa, que está desnivelado e postes foram instalados em



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD

cima da rede e que está em fase de publicação uma nova licitação para a solução dos problemas. Pede apoio da Sabesp, aqui representada pelo Conselheiro Jean. O Presidente Daniel Mendes Aurélio faz a apresentação dos números de empregos, previsão da faturamento e investimento da empresa FER-ALVAREZ, que comprou uma nova máquina para operar, que por causa da expansão precisa de um lote maior. Explica também que está vencida a concessão de um lote para a empresa NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A com área aproximada de 67.000,00 m² e de interesse da empresa FER-ALVAREZ. **Colocado em votação, foi deferido a reserva de um lote de aproximadamente de 67.000,00 m² no Distrito Industrial para a empresa FER-ALVAREZ.** Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para providências e notificação da empresa para entrega dos documentos. **PROCESSO 1857/2013 SERVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA – EPP:** Foi explanado pelo Diretor Osíres Colosso Filho que a empresa não teve seu contrato prorrogado e indeferidos sucessivos pedidos de dilação de prazo para desocupação do imóvel. Após, o Município ingressou com ação de reintegração de posse, obtendo a liminar. A empresa em reunião com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento em 28/7/2021, requereu novo prazo para desocupação, que a Prefeitura faça o pedido de suspensão do processo judicial e que apresentaria ao Departamento um plano de negócios. O parecer jurídico, que foi lido na íntegra, condiciona a validade da prorrogação e suspensão ao crivo do CMD. Para facilitar explica aos Conselheiros que foi feita a concessão de dois galpões para a empresa a fim de explorar empresarialmente o imóvel por 5 (anos), tendo sido indeferida a prorrogação, face a ausência de previsão legal expressa e que o caso se arrasta desde 2018. Em resumo, a decisão do CMD é dar mais 180 (cento e oitenta) dias e analisar o plano de negócio da empresa ou que seja devolvido os imóveis conforme liminar. Passada a palavra. O Conselheiro Mateus Moretti Bellato questiona se a empresa já apresentou o plano de negócios. O Conselheiro Antonio José Curtiu questiona se grãos abrasivos da empresa será por ela dada destinação ou a Prefeitura irá assumir. O Conselheiro Jair Lourenço afirma que pelo histórico, caso concedido mais 6 (seis) meses e, findo o prazo, a empresa abandonará tudo, que a intenção é ganhar prazo e não haverá solução do problema. A Conselheira Sandra Folgosa do Amaral questiona como será o acompanhamento desses 6 (seis) meses e se depois a empresa ficará no local. O Conselheiro Ródion Moreira afirma que várias empresas dão destinação final a essa espécie de resíduo, que a empresa consegue retirar esse material e que a Prefeitura Municipal não pode assumir esse passivo. O convidado Ulisses Brandão diz que deve ser respeitada a decisão judicial, sob pena de responsabilidade solidária do CMD. O Conselheiro Agnaldo Pascoini questiona quem definiu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo esclarecido que foi a empresa que pediu. A convidada Julia Mourão afirma que deve ser cumprida a liminar e, como ventilado, caso exista a possibilidade de interessados retirarem gratuitamente os resíduos, isso deve ser feito e a empresa conseguirá entregar o imóvel. A Conselheira Andrea Costa Mari Venna entende ser complicado conceder o prazo para empresa, principalmente pelo fato de passar por cima de tudo o que já foi decidido no processo administrativo e também no judicial. O Sr. Sylvio Carrea Lucchesi representando o SEBRAE no lugar do Conselheiro Marcos Keller Kremmer afirma que a empresa já teve diversas oportunidades, que se a empresa errou ou mal planejou e já teve a possibilidade de fazer as devidas correções e não conseguiu, não deve ser dado novo prazo. Entendo que apenas uma chance, já concedida, era o suficiente. O Conselheiro Luis Fernando de Melo entende ser fácil a questão, podendo ser concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e a empresa sair do local nesse período. O Conselheiro Rafael Magalhães Oliveira afirma

